

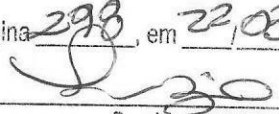


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3545/2024

SÚMULA: Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº <u>2987</u>
Página <u>298</u> , em <u>22/03/24</u>

Servidor

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar o item da Portaria Municipal nº **2445/2020**, de 16 de março de 2020, que concedia à servidora **ANA ELISA MARQUES PINHEIRO MOREIRA**, matrícula **8148**, técnico de enfermagem PSF, lotada na Unidade de Pronto Atendimento, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014, a partir de 13/03/2020.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal